## PORTARIA N.º 0048/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "ao servidor Sr. ADILSON BISSO ALONSO"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1° conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, nos termos Art. 3°, EC n° 47/2005, ao servidor Sr. ADILSON BISSO ALONSO, matricula 087-0, CPF 661.639.436-00, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível "03", padrão 19", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2021.04.0011- P, a partir de 11/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 11 de maio de 2021.

**O PEREIRA** Diretor Presidente do LAVRASPREV